



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXII — 66.º DA REPÚBLICA — N. 17.476

BELEM — SEXTA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 1953

PORTARIA N. 209 — DE 26  
DE NOVEMBRO DE 1953  
O Governador do Estado do Pará,  
usando de suas atribuições,  
RESOLVE:

Designar a Irmã S. A. Celeste  
Frassassi, Superiora do Colégio  
Gentil Bittencourt, para exercer  
as funções de Diretora da Escola  
Normal de 2.º ciclo, anexa aquele  
Colégio, e do grupo escolar do  
mesmo estabelecimento de ensino.

Registre-se, dê-se ciência e cum-  
pra-se.

Palácio do Governo do Estado  
do Pará, 26 de novembro de 1953.  
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUMPCAO

Governador do Estado

PORTARIA N. 208 — DE 26  
DE NOVEMBRO DE 1953  
O Governador do Estado do Pará,  
usando de suas atribuições e tendo  
em vista a proposta constante do  
ofício n. 678, de 23 de novembro  
de 1953, da Prefeitura Municipal  
de Belém,

RESOLVE:  
Pôr à disposição da Prefeitura  
Municipal de Belém, sem ônus  
para o Estado, Emmanuel Osmar  
Martins da Costa, ocupante efetivo  
do cargo de Oficial Administrativo  
— classe O, do Quadro Único, lo-  
tado no Departamento de Receita,  
da Secretaria de Economia e Fi-  
nâncias.

Registre-se, publique-se e cum-  
pra-se.

Palácio do Governo do Estado  
do Pará, 26 de novembro de 1953.  
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUMPCAO

Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO  
DO INTERIOR E JUSTICA

DECRETO DE 16 DE NOVEMBRO  
DE 1953

O Governador do Estado:  
resolve efetivar, de acordo com  
o art. 120 da Constituição Esta-  
dual, Raimundo Vitor Lobato Tor-  
res no cargo de Promotor Público  
do Interior — padrão R, do Qua-  
dro Único, lotado na Comarca de  
Curucá.

Palácio do Governo do Estado  
do Pará, 16 de novembro de 1953.  
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUMPCAO

Governador do Estado

Daniel Coelho de Souza  
Secretário de Estado do Interior  
e Justiça

DECRETO DE 17 DE NOVEMBRO  
DE 1953

O Governador do Estado:  
resolve nomear, de acordo com o  
art. 15, item V do Decreto-lei  
n. 3.902, de 28 de outubro de 1941,  
Edgar Dantas Cavalcante para  
exercer, em substituição, o cargo  
de Adjunto de Promotor — padrão  
D, do Quadro Único, lotado na Co-

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

marca de Cananéia, durante o  
impedimento do titular João Feijó  
de Sousa.

Palácio do Governo do Estado  
do Pará, 17 de novembro de 1953.  
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUMPCAO

Governador do Estado

Daniel Coelho de Souza  
Secretário de Estado do Interior  
e Justiça

DECRETO DE 17 DE NOVEMBRO  
DE 1953

O Governador do Estado:  
resolve efetivar, de acordo com o  
art. 120 da Constituição Esta-  
dual, Laureano Macedo Norat no  
cargo de Promotor Público do In-  
terior — padrão R, do Quadro  
Único, lotado na Comarca de Mon-  
te Alegre.

Palácio do Governo do Estado  
do Pará, 17 de novembro de 1953.  
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUMPCAO

Governador do Estado

Daniel Coelho de Souza  
Secretário de Estado do Interior  
e Justiça

DECRETO DE 18 DE NOVEMBRO

DE 1953

O Governador do Estado:  
resolve nomear, de acordo com o  
art. 15, item II do Decreto-lei  
n. 3.902, de 28 de outubro de 1941,  
José Francisco dos Santos para  
exercer o cargo de Adjunto de Pro-  
motor — padrão D, do Quadro  
Único, lotado em Almeirim, 3.º  
Término da Comarca de Gurupá,  
vago com a exoneração de Manoel  
Pacheco Serrão.

Palácio do Governo do Estado  
do Pará, 18 de novembro de 1953.  
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUMPCAO

Governador do Estado

Daniel Coelho de Souza  
Secretário de Estado do Interior  
e Justiça

DECRETO DE 20 DE NOVEMBRO

DE 1953

O Governador do Estado:  
resolve equiparar, aos funcio-  
nários públicos do Estado, de acordo  
com o art. 120, parte final da  
Constituição Estadual, para os  
efeitos de aposentadoria, estabili-  
dade, disponibilidade, licença e férias,

Augusto Carlos da Silva,  
guarda civil de 3.ª classe, da In-  
spetoria da Guarda Civil.

Palácio do Governo do Estado  
do Pará, 20 de novembro de 1953.  
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUMPCAO

Governador do Estado

Daniel Coelho de Souza  
Secretário de Estado do Interior  
e Justiça

DECRETO DE 21 DE NOVEMBRO

DE 1953

O Governador do Estado:  
resolve nomear, de acordo com o  
art. 15, item V do Decreto-lei  
n. 3.902, de 28 de outubro de 1941,  
Edgar Dantas Cavalcante para  
exercer, em substituição, o cargo

de Adjunto de Promotor — padrão  
D, do Quadro Único, lotado na Co-

dro Único, lotado no Departamento  
de Receita.

Palácio do Governo do Estado  
do Pará, 21 de novembro de 1953.  
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUMPCAO

Governador do Estado

José Jacinto Aben-Athar  
Secretário de Estado de Economia  
e Finanças

DECRETO DE 23 DE NOVEMBRO  
DE 1953

O Governador do Estado:  
resolve tornar sem efeito o de-  
creto, de 30 de setembro do ano  
de 1952, publicado no DIARIO  
OFICIAL n. 17.193, de 12 de de-  
zembro de 1952, que removeu Ira-  
poaz Sales de Pinho, coletor — pa-  
drão G, do Quadro Único, da Co-  
leitoria de Anajás para a de Iga-  
rapé-açu, tendo em vista o que  
consta do proc. n. 3155-53-DP-C-29,  
do Departamento do Pessoal.

Palácio do Governo do Estado  
do Pará, 23 de novembro de 1953.  
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUMPCAO

Governador do Estado

José Jacinto Aben-Athar  
Secretário de Estado de Economia  
e Finanças

DECRETO DE 23 DE NOVEMBRO  
DE 1953

O Governador do Estado:  
resolve tornar sem efeito o de-  
creto, de 30 de setembro do ano  
de 1952, publicado no DIARIO  
OFICIAL n. 17.190, de 7 de de-  
zembro de 1952, que removeu Clí-  
riaco Oliveira, coletor — padrão  
G, do Quadro Único, da Coleitoria  
de Igarapé-açu para a de Anajás,  
tendo em vista o que consta do  
processo n. 3155-53-DP-C-29, do  
Departamento do Pessoal.

Palácio do Governo do Estado  
do Pará, 23 de novembro de 1953.  
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUMPCAO

Governador do Estado

José Jacinto Aben-Athar  
Secretário de Estado de Economia  
e Finanças

DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO  
DE 1953

O Governador do Estado:  
resolve nomear, de acordo com o  
art. 15, item I do Decreto-lei  
n. 3.902, de 28 de outubro de 1941  
(Estatuto), José Luiz Pinto Mar-  
ques, classificador-inspetor — pa-  
drão O, do Quadro Único, lotado  
no Serviço de Classificação e Fi-  
cralização de Produtos, para exer-  
cer, em comissão, o cargo de Chefe  
— padrão Q, do mesmo Serviço,  
vago com a exoneração de José da  
Penha Pampolha.

Palácio do Governo do Estado  
do Pará, 24 de novembro de 1953.  
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUMPCAO

Governador do Estado

José Jacinto Aben-Athar  
Secretário de Estado de Economia  
e Finanças

## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Governador :

General de Divisão ALEXANDRE ZACARIAS  
DE ASSUMPÇÃO

Secretário do Interior e Justiça :

Dr. DANIEL COELHO DE SOUZA

Secretário de Economia e Finanças :

Dr. JOSÉ JACINTO ABEN-ATHAR

Secretário de Saúde Pública :

Dr. EDWARD CATETE PINHEIRO

Secretário de Obras, Terras e Viação :

Dr. CLAUDIO LINS DE V. CHAVES

Secretário de Educação e Cultura :

Respondendo pelo expediente

JOSE CAVALCANTE FILHO

• • •

IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DO PARÁ  
EXPEDIENTE

Rua do Una, 32 — Telefone, 3282

RAIMUNDO CAMILO RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Produção  
Respond. pela Diretoria Geral:

Redator-chefe :

Pedro da Silva Santos

Assinaturas

Belém :

Anual ..... 200,00

Semestral ..... 140,00

Número avulso ..... 1,00

Número atrasado ..... 1,50

Estados e Municípios :

Anual ..... 300,00

Semestral ..... 150,00

Exterior :

Anual ..... 400,00

1 Página de contabilidade, por 1 vez ..... 600,00

Página, por 1 vez ..... 600,00

2 Páginas, por 1 vez ..... 1200,00

Continuidade de coluna ..... 200,00

Por vez ..... 6,00

dade de suas assinaturas, na parte superior ao encadreço e o impressos o número do talão do registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a renovação com antecedência, mínima de trinta (30) dias.

As Reparticipes Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano, e as iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasturas e esmendas.

A matéria paga será recebida das 8 às 17 horas, e nos sábados, das 8 às 11 horas.

Excetuadas as para exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados declaremos quanto à sua publicação, solicitamos aos senhores clientes déem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da IMPRENSA OFICIAL.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitem.

O custo de cada exemplar, atrasado dos órgãos oficiais, será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 1,50 ao ano.

DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO  
DE 1953

O Governador do Estado resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 1º, alínea b), do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1948 (Estatuto), José da Penha Pampolha, classificador — padrão J, do Quadro Único, do cargo que vinha exercendo, em comissão, de Chefe — padrão Q, do Serviço de Classificação e Fiscalização de Produtos.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de novembro de 1953.  
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS  
DE ASSUMPÇÃO  
Governador do Estado  
José Jacyntho Aben-Athar  
Secretário de Estado de Economia e Finanças

SECRETARIA DE ESTADO  
DE SAÚDE PÚBLICADECRETO DE 3 DE NOVEMBRO  
DE 1953

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 15, item V do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1948, o Dr. Agostinho Leão de Sales Filho para exercer, em substituição, o cargo de Médico leprologista — padrão R, do Quadro Único, lotado na Colônia do Prata, da Secretaria de Saúde Pública, durante o impedimento do titular, Dr. Eduardo Fernandes Gómes, que se encontra à disposição do Serviço de Caça e Pesca.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de novembro de 1953.  
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS  
DE ASSUMPÇÃO  
Governador do Estado  
Aníbal Marques  
Respondendo pela Secretaria de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 17 DE NOVEMBRO  
DE 1953

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 1º da Lei n. 64, de 28 de outubro de 1948, seis (6) meses de licença especial, correspondente ao decênio de 15-4-37 a 15-4-47, a Victor Tamer, ocupante do cargo de Dentista — padrão K, do Quadro Único, lotado no Centro de Saúde n. 2, da Secretaria de Saúde Pública, ressalvadas as disposições do art. 6º da mesma lei e dos arts. 9º e 10º do Decreto n. 368, de 30 de setembro de 1948.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de novembro de 1953.  
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS  
DE ASSUMPÇÃO  
Governador do Estado  
Aníbal Marques  
Respondendo pela Secretaria de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 23 DE NOVEMBRO  
DE 1953

O Governador do Estado resolve tornar sem efeito o decreto, datado de 20 de julho do ano de 1953, que readmitiu, de acordo com o art. 77 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1948, Lícenio da Cunha Paiva no cargo da classe G, da carreira de "Polícia sanitária", do Quadro Único, lotado nos Distritos Sanitários do Interior.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de novembro de 1953.  
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS  
DE ASSUMPÇÃO  
Governador do Estado  
Aníbal Marques  
Respondendo pela Secretaria de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 23 DE NOVEMBRO  
DE 1953

O Governador do Estado resolve readmitir, de acordo com o art. 77 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1948, Lícenio da Cunha Paiva no cargo de Servente — classe D, do Quadro Único, lotado nos Distritos Sanitários do Interior, da Secretaria de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de novembro de 1953.  
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS  
DE ASSUMPÇÃO  
Governador do Estado  
Aníbal Marques  
Respondendo pela Secretaria de Estado de Saúde Pública

SECRETARIA DE ESTADO  
DE EDUCAÇÃO E CULTURA

## DECRETO DE 26 DE OUTUBRO DE 1953

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 15, item III do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1948, Lucelina dos Anjos Oliveira para exercer, efetivamente, o cargo de Professor de 1.ª entrância — padrão D, do Quadro Único, vago com a exoneração de Walter Rodrigues.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de outubro de 1953.  
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS  
DE ASSUMPÇÃO  
Governador do Estado  
José Cavalcante Filho  
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

(\*) Reproduzido por ter saído com incorreções no DIARIO OFICIAL n. 17.458, de 6-11-53.

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO  
DE 1953

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 15, item II do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1948, Antonia Melo Miranda para exercer o cargo de Professor de 1.ª entrância — padrão B, do Quadro Único, vago com a demissão de Manira Elias Bechara Soares.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de novembro de 1953.  
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS  
DE ASSUMPÇÃO  
Governador do Estado  
José Cavalcante Filho  
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 17 DE NOVEMBRO  
DE 1953

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 18 do decreto s/n, de 6-12-43, e art. 165 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1948, a Maria de Nazaré Barreto Santos, professora de 3.ª entrância — padrão G, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar Vilhena Alves, 45 dias de licença, a contar de 16 de setembro a 30 de outubro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de novembro de 1953.  
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS  
DE ASSUMPÇÃO  
Governador do Estado  
José Cavalcante Filho  
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 17 DE NOVEMBRO  
DE 1953

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 165 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1948, a Maria de Nazaré Pinheiro do Nascimento, professora de 3.ª entrância — padrão G, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar Pedro II, 90 dias de licença, a contar de 22 de outubro do corrente ano a 19 de Janeiro do ano de 1954.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de novembro de 1953.  
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS  
DE ASSUMPÇÃO  
Governador do Estado  
José Cavalcante Filho  
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 20 DE NOVEMBRO  
DE 1953

O Governador do Estado resolve efetivar, de acordo com o art. 120 da Constituição Estadual, Raimunda Aurora Tavares no cargo de Professor de 1.ª entrância — padrão B, do Quadro Único, lotado na Escola da Travessa do Cedro, Município de Nova Timbó-teu.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de novembro de 1953.  
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS  
DE ASSUMPÇÃO  
Governador do Estado  
José Cavalcante Filho  
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DIARIO OFICIAL

Sexta-feira, 27

Novembro — 1953 — 3

**DECRETO DE 20 DE NOVEMBRO DE 1953**

O Governador do Estado resolve efetivar, de acordo com o art. 120 da Constituição Estadual, Maria da Silva Arruda no cargo de Professor de 1.ª entrância — padrão B, do Quadro Único, lotado na escola do lugar Peixe-Bol, Município de Nova Timboteua.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de novembro de 1953.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO

Governador do Estado  
José Cavalcante Filho  
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 20 DE NOVEMBRO DE 1953**

O Governador do Estado resolve demitir, de acordo com o art. 230, I, combinado com o art. 44 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Maria Júdice Alves do cargo de Professor de 2.ª entrância — padrão E, do Quadro Único, lotado no grupo escolar de Maracaná.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de novembro de 1953.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO

Governador do Estado  
José Cavalcante Filho  
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 20 DE NOVEMBRO DE 1953**

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 93, § 1.º, alínea a) do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Thereza de Jesus de Léão Guilhon do cargo de Escriturário — classe H, do Quadro Único, lotado no Conservatório Carlos Gomes.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de novembro de 1953.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO

Governador do Estado  
José Cavalcante Filho  
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 20 DE NOVEMBRO DE 1953**

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 93, § 1.º, alínea a) do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Maria Emilia Garcia da Silva do cargo de Professor de 1.ª entrância — padrão B, do Quadro Único, lotado na escola do lugar Pacovatuba, Município de Cametá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de novembro de 1953.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO

Governador do Estado  
José Cavalcante Filho  
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 20 DE NOVEMBRO DE 1953**

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 160 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a José Luiz Coelho, naturalista — padrão R, do Quadro Único, lotado no Museu Paraense Emílio Goeldi, 60 dias de licença, para tratamento de saúde, a contar de 9 de novembro do corrente ano a 7 de janeiro do ano de 1954.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de novembro de 1953.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO

Governador do Estado  
José Cavalcante Filho  
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 20 DE NOVEMBRO DE 1953**

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 160 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Maria da Consolação Bentos de Sousa, professor de 1.ª entrância — pa-

drão B, do Quadro Único, lotado na escola do lugar Vila de Brasília Legal, Município de Itaituba, três (3) meses de licença, para tratamento de saúde, a contar de 1 de abril a 30 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de novembro de 1953.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO

Governador do Estado  
José Cavalcante Filho  
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 21 DE NOVEMBRO DE 1953**

O Governador do Estado resolve apresentar, de acordo com o art. 191, § 2.º, item I da Constituição Federal, Maria José Ferreira de Sousa no cargo de Professor de 3.ª entrância — padrão G, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar Rui Barbosa, percebendo, nessa situação, os proventos proporcionais a 27 anos de serviço, ou seja, Cr\$ 9.720,00 (nove mil e setecentos e vinte cruzados) anuais.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de novembro de 1953.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO

Governador do Estado  
José Cavalcante Filho  
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 21 DE NOVEMBRO DE 1953**

O Governador do Estado resolve apresentar, de acordo com o art. 191, item I, § 3.º da Constituição Federal, Hilda de Almeida Mota no cargo de Professor de 2.ª entrância — padrão O, do Quadro Único, lotado no grupo escolar de Santarem, percebendo, nessa situação, os proventos integrais do cargo, ou seja, Cr\$ 10.300,00 anuais.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de novembro de 1953.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO

Governador do Estado  
José Cavalcante Filho  
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 21 DE NOVEMBRO DE 1953**

O Governador do Estado resolve efetivar, de acordo com o art. 120 da Constituição Estadual, Clelia Jacira Simões Teixeira no cargo de Professor de 1.ª entrância — padrão D, do Quadro Único, lotado na escola do lugar Olímpio, 30 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 6 de novembro a 5 de dezembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de novembro de 1953.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO

Governador do Estado  
José Cavalcante Filho  
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 21 DE NOVEMBRO DE 1953**

O Governador do Estado resolve efetivar, de acordo com o art. 120 da Constituição Estadual, Nílce Fernandes de Oliveira no cargo de Professor de 1.ª entrância — padrão B, do Quadro Único, lotado na Escola da cidade de Capanema.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de novembro de 1953.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO

Governador do Estado  
José Cavalcante Filho  
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 21 DE NOVEMBRO DE 1953**

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 160 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Maria Rodrigues Braga do cargo de

Orientadora de Ensino, padrão H, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de novembro de 1953.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO

Governador do Estado  
José Cavalcante Filho  
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 21 DE NOVEMBRO DE 1953**

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 93, § 1.º, alínea a), do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Cecília Demetria Teixeira do cargo de professor de 1.ª entrância, padrão B, do Quadro Único, lotado na escola do lugar Terra Alta, Município de Curuçá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de novembro de 1953.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO

Governador do Estado  
José Cavalcante Filho  
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 21 DE NOVEMBRO DE 1953**

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 1.º, da Lei n. 64, de 28 de outubro de 1948, seis (6) meses de licença especial, correspondente ao decênio de 22/841 a 22/851, a Mercedes Frazão de Andrade, ocupante efetiva do cargo de Diretor, padrão L, do Quadro Único, lotado no Grupo Escolar Capital, ressalvadas as disposições do art. 6.º, da mesma Lei e dos arts. 9.º e 10, do Decreto-lei n. 368, de 30 de novembro de 1948.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de novembro de 1953.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO

Governador do Estado  
José Cavalcante Filho  
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 21 DE NOVEMBRO DE 1953**

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com os arts. 151 e 160, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Maria do Céu Barros Lobo, ocupante do cargo de professor de escola isolada do Subúrbio da Capital, padrão E, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar Desembargador Augusto

Olimpio, 30 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 6 de novembro a 5 de dezembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de novembro de 1953.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO

Governador do Estado  
José Cavalcante Filho  
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 21 DE NOVEMBRO DE 1953**

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com os arts. 151 e 160, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Miguel José de Almeida Pernambuco Filho, até solução definitiva de sua situação funcional perante o Ministério de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de novembro de 1953.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO

Governador do Estado  
José Cavalcante Filho  
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 21 DE NOVEMBRO DE 1953**

O Governador do Estado resolve conceder dispensa, de acordo com o art. 94, alínea a), do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Miguel José de Almeida Pernambuco Filho, ocupante do cargo de Professor Catedrático, padrão P, do Quadro Único, lotado na Escola de Engenharia do Pará.

Dr. Miguel José de Almeida Pernambuco Filho, até solução definitiva de sua situação funcional perante o Ministério de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de novembro de 1953.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO

Governador do Estado  
José Cavalcante Filho  
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 21 DE NOVEMBRO DE 1953**

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 18, do Decreto s/n, de

formado pela P. M. — Arquivese.

Telegrams:

N. 331, de Moacir de Almeida Pampolha, Carutapera Vizeu, comunicação a respeito de jogos de azar — Ao D. S., para apurar e informar.

N. 333, de Tancredo de Almeida Neves, Ministro da Justiça e Negócios Interiores, transmitindo uma moção aprovada no V. Congresso Nacional de Jornalistas

— Responda-se, informando não ocorrer, no Estado, qualquer violência contra a imprensa.

N. 336, de Araújo Cavalcante, Diretor do Serviço de Documentação, DASP-Rio de Janeiro

— Responda-se, informando já in-

**SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTICA**

**GABINETE DO SECRETARIO**

Despachos preferidos pelo Sr. Secretário do Estado

Em 21/11/1953

Ofícios:

N. 481, da Imprensa Oficial, comunicação sobre a publicação do Regulamento do Tráfego Rodoviário no DIARIO OFICIAL n. 17.469, de 19 de corrente — Junta ao expediente.

N. 500, do Diretório do P. S., no Município do Guamá, sobre a nomeação para o cargo de comissário de polícia, na povoação "Bonito", do cabo Joaquim Gomes de Melo, expediente já in-

solicitando 3 cópias dos Estatutos dos Funcionários deste Estado. — Atenda-se.

**Boletins:** — N. 251, do Departamento Estadual de Segurança Pública, serviço para o dia 18/11/53 — Ciente. Arquive-se.

— N. 252, do Departamento Estadual de Segurança Pública, serviço para o dia 19/11/53 — Ciente. Arquive-se.

— N. 253, do Departamento Estadual de Segurança Pública, serviço para o dia 20/11/53 — Ciente. Arquive-se.

**Carta:** — N. 132, de Raimundo Ciro de Moura-Altamira, pedido de providências — Informe o protocolo quanto ao expediente anterior.

**Petícões:** — Em 23/11/53

0612 — Consuelo Falcão dos Santos, dactilografa, servindo no D. A. M., sobre contagem de tempo de serviço — 1.º Informe o D. S.

0621 — Manoel Santana de Moraes, soldado da P. M., solicita licença especial — De acordo. Ao D. P.

0647 — Marcos Lopes Barbosa, residente no Município de Porto de Móz, requer por compra uma sorte de terras devolutas, no referido município — À Secretaria de Obras, Terras e Viação.

Em 23/11/53

**Ofícios:** — N. 996, da Assembléia Legislativa, expediente versando sobre a criação da escola isolada de 2.ª classe, na Povoação "Tanarazinho", Município de Nova Timboteua — À Secretaria de Educação e Cultura.

— N. 286, do Departamento Estadual de Segurança Pública, solicitando o fornecimento de 200 pares de borzeguns, para fiscais e sinaleiros da D. E. T. — À Secretaria de Economia e Finanças, com pedido de encaminhamento ao D. M.

— N. 308, do Tribunal de Contas do Estado do Pará, tratando do registro do convênio assinado entre o Governo do Estado e a Prefeitura Municipal de Vigia, para a construção de uma escola rural no lugar "São Joaquim" — Informe o D. A. M.

— N. 399, da Assembléia Legislativa, expediente sobre a concessão à "Duplex Publicidade Limitada" para placaamento de paradas de ônibus em nossa capital — Restitua-se à Assembléia Legislativa.

Em 24/11/53

— N. 119, da Assembléia Legislativa, anexo o projeto de Lei n. 119, concedendo auxílio ao Hotel do Chapéu-Virado, destruído em parte por incêndio — Faça-se o expediente.

— N. 500, do Tribunal de Justiça do Estado, remetendo o telegrama de Justina Marina Sousa-Curralinho, pedido de providências — Ao D. S., para apurar e informar, cliente o Sr. Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça.

— S/n, da Associação Rodoviária do Brasil-Rio de Janeiro, anexo o ofício s/n, do Escritório de Representação do Estado na Capital do País, sobre o Fundo Rodoviário Nacional — Telegrafe-se ao representante do Estado no Distrito Federal, solicitando-lhe informar se o assunto já foi objeto de deliberação.

— DIJ-DAP-SN-P. 35. 189/1935/03360, do Departamento do Interior e Justiça-Rio de Janeiro, encaminhando o decreto de naturalização concedida a Antonio Fernandes Teixeira, português, residente nesta cidade — Faça-se o expediente.

— N. 295, do Tribunal de Contas do Estado do Pará, versando sobre o convênio assinado entre o Governo do Estado e a Prefeitura Municipal de Afuá, para a construção da escola rural no lugar "São Joaquim" — Informe o D. A. M.

— N. 40, do Juiz de Direito da Comarca de Breves, comunicando de Orlando Cardoso Teixeira, juiz suplente em Curralinho, ao Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça, de haver assumido, em 16 do corrente, o exercício do cargo de Juiz naquela Comarca — Agradecer e arquivar.

— S/n, do Tribunal de Justiça do Estado — Agradecer e arquivar.

#### DIRETORIA DO EXPEDIENTE

Despachos proferidos pelo Senhor Diretor do Expediente

Em 21/11/53

**Ofício:**

S/n, da Secretaria da Câmara Municipal de Bela Vista do Pará, Estado do Paraná, anexo o ofício n. 482, da I. Oficial, encaminhando um exemplar da Constituição Estadual, um do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e um do DIÁRIO OFICIAL n. 16.895, de 13/12/51 — Faça-se a remessa ao solicitante de fls. 2.

providência governamental.

— Inspeção da Guarda Civil (Solicitando empenho) — Ao D. Contabilidade para empenhar, depois ao D. D. para pagar.

— Inocéncio Machado Coelho Neto (Cancelamento de montepio) — Ao D. D. para informar e varrecer.

— Secretaria de Interior e Justiça (Aquisição de material) — Ao D. de Material para providenciar.

— Oscar Pereira de Miranda (Pedido de certificação de tempo de serviço) — Certifique-se.

— Secretaria da Educação e Cultura (Aluguel de casas a favor de Izabel Mamede e Silva de Menezes) — Ao D. D. para arcar e providenciar.

— Assembléia Legislativa (1.º odicímo do mês de Dezembro) — Ao D. D. para providenciar, após o registro no D. Contabilidade.

— Departamento do Material (Solicitando empenho) — Ao D. Contabilidade para os devidos fins.

— Secretaria de Educação e Cultura (Encaminhando empenho)

— Ao D. Contabilidade para averbar e ao D. D. para entregar.

— Secretaria de Saúde Pública (Pagamento do fornecimento de leite ao Lactário Darci Vargas) — Ao D. D. para providenciar de acordo com o empenho.

— S. A. White, Martins, Ferreira Gomes Ferragista S/A, Fábrica União, Indústria e Comércio S/A — (Conta de fornecedores) — Ao D. Contabilidade para providenciar de acordo com os empenhos anexos.

— Museu Paraense Emílio Goeldi (Prestação de contas) — Ao D. Contabilidade para exame e conferência.

— Zoraya Vieira de Miranda Melo (Arbitramento de pensão de montepio) — Ao D. D. para informação e parecer.

— Mendes da Silva & Cia. (Requerendo pagamento por serviços prestados na lancha Tomé-Açu) — Ao D. D. para relacionar na ordem dos pagamentos.

— Inspeção da Guarda Civil (Solicitando empenho) — Ao D. Contabilidade para adverbar e ao D. D. para entregar.

— Departamento Estadual de Segurança Pública (Prestação de contas) — Ao D. Contabilidade para exame e conferência.

— Secretaria de Saúde Pública (Solicitando empenho) — Ao D. D. para providenciar de acordo com o empenho junto.

— Departamento do Material (Encaminhando recibo de despesa em favor de Luiz Seixas) — Ao D. D. para relacionar de acordo com o empenho junto.

— Secretaria de Saúde Pública (Solicitando empenho) — Ao D. D. para relacionar na ordem dos pagamentos.

— Augusto Rodrigues da Silva, do município de Mocajuba, (Requerendo por empréstimo dois reprodutores bovinos do Governo do Estado) — Ao D. de Produção para dizer relativamente ao assunto do telegrama anexo.

— Departamento Estadual de Segurança Pública (Prestação de contas) — Ao D. de Contabilidade para exame e conferência.

#### DEPARTAMENTO DE DEVA

##### PESA

##### TESOURARIA

SALDO do dia 25 de novembro de 1953 . . . . . 1.953.651,50

Renda do dia 26 de novembro de 1953 . . . . . 460.587,40

SOMA . . . . . 2.414.238,90

Pagamentos efetuados no dia 26-11-1953 . . . . . 259.231,70

Saldo para o dia 27-11-1953 . . . . . 2.155.007,20

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO

Em dinheiro . . . . . 1.754.129,90

Em documentos . . . . . 400.877,30

TOTAL . . . . . 2.155.007,20

Belém (Pará), 26 de novembro de 1953. — Visto — João Bentes, diretor do Departamento de Despesa

A. Nunes, tesoureiro

##### PAGAMENTOS

Paymento para o dia 27 de Novembro de 1953

O Departamento de Despesa da Secretaria de Estado de Economia e Finanças pagará na data acima, das 8 às 11 horas da manhã, o seguinte:

Oscar Pereira de Miranda (Pedido de certificação de tempo de serviço). — Certifique-se.

Assembléia Legislativa e s/Secretaria, Tribunal de Justiça e s/Secretaria, Juizes da Capital, Ministério Público e s/Secretaria, Repartição Criminal, Forum, Corregedoria Geral da Justiça, Assistência Judiciária Civil, Tribunal de Contas do Estado, Depósito Público, Governo do Estado, Gabinete do Governador, Residência Governamental, Escritório de Representação do Pará, Departamento do Pessoal, Secretaria do Interior e Justiça, Secretaria de Economia e Finanças, Departamento de Contabilidade, Departamento do Material, Departamento de Receita, Procuradoria Fiscal, Junta Comercial, Lancha Inspetor Pinto Marques e Rondeiros do Litoral, (— vencimentos de novembro).

Custeos:

Secretaria de Obras, Terras e Viação:

Diversos:

Byngton & Cia, Folhas de gratificações dos funcionários da Secretaria da Assembléia Legislativa, Gabinete do Governador, Secretaria do Interior e Justiça e Departamento do Pessoal, Hermínio e Antônio Calvino, Lucila Lopes de Carvalho, Raymundo Lira, Eldenor Ferreira da Silva, Fausto Augusto Batalha, Maria Helena das Neves da Silva Melo, Antônio da Silva Chaves e Revista Informador Fiscal de Recliffe.

##### DEPARTAMENTO DE RECEITA

Expediente despachado pelo Sr. Diretor deste Departamento de Receita

Em 25 de novembro de 1953:

Processo — Antonio Torres Filho — Restitua-se à Secretaria de Economia e Finanças.

Pet. n. 5.883 — F. B. Oliveira & Cia. — A Superintendência da Fiscalização para cancelamento da notificação. Notifique-se a firma requerente por intermédio do fiscal do distrito.

N. 5.971 — Banco de Crédito da Amazônia S/A, 6033 Jorge Age & Cia.

N. 6.010 — Banco de Crédito da Amazônia S/A — A 1.ª secção.

N. 6.014 — J. Serruya & Cia. — A 1.ª secção para os devidos fins.

N. 5.867 — Carlos Santiago & Cia Ltda. — A 1.ª secção para liquidação do depósito.

N. 6.041 — IBM World Trad e Corporation — A secção de Fiscalização para cumprimento do despacho retro.

Of. n. 678 — Prefeitura Municipal de Belém — Sr. Dr. Sec. Eco. Finanças — Nada tem esta diretoria a opor seja posto à disposição da Prefeitura Municipal de Belém, o cidadão Emmanuel Osmar Martins da Costa, Oficial Administrativo classe O lotado neste Departamento.

Pets. nos. 6.049 — Antônio M. Ferreira & Cia. Ltda., 6.047 J. A. Leite & Cia. Ltda. — A Superintendência da Fiscalização.

Ois. nos. 131, 132, 133 — Território Federal do Amapá — Comitê requer, dada baixa no m/geral.

Pet. n. 6.051 — Serviços Aéreos Cruzeiros do Sul Ltda. — Dada baixa no m/geral entregue-se.

N. 6.050 — Raimundo Souza Santos — Ao fiscal do distrito para informar.

N. 6.052 — Silva Lopes & Cia. — Verificado entregue-se.

N. 6.042 — IBM World Trade Corporation — A Superintendência da Fiscalização para

cumprir o despacho supra.  
Of. n. 570 — Departamento de Estrada de Rodagem — Dada baixa no m/geral entregue-se.

N. 193 — Museu Paraense "Emilio Goeldi" — Embarque-se.

Pet. n. 5.835 — Editora do Brasil S/A — Satisfaca a exigência da informação supra e volte a novo despacho.

Auto n. 263 — F. Noronha — Encaminhe-se à Secretaria de Economia e Finanças.

Pets. nos. 6.054, 6.055 — Dr. Elmer Bottsford — Verificado embarque-se.

N. 6.059 — Piqueira & Diniz — Dada baixa no m/geral e verificado entregue-se.

— 5.502 — Irapuan Sales — Encaminhe-se à Secretaria de Economia e Finanças.

Auto n. 279 — Torres & Tavares — Restitua-se à Secretaria de Economia e Finanças.

Pets. 6.053 — Ernesto Farias & Irmão, 6.060 Shell Brasil Ltda. — Dada baixa no m/geral entregue-se.

Pet. n. 6.061 — Importadora de Ferragens S/A — A 1.a seção para informar.

Of. s/n — Departamento Municipal de Força e Luz — Dada baixa no m/geral entregue-se.

N. 374 — Departamento de Estradas de Rodagem — Embarque-se.

pio de Santarém.

**SENTENÇA:** Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que no curso do mesmo não houve reclamação nem protesto;

Considerando os pareceres favoráveis dos Sr. Dr. Consultor Jurídico e Chefe do Serviço de Terras;

Considerando tudo o mais que dos autos consta;

Resolvo deferir a petição inicial afim de que seja expedido ao requerente o competente Título Provisório de Venda, recorrendo ex-ofício desta para o Exmo. Sr. General Governador do Estado.

Publique-se na I. O. e volte ao Serviço de Terras para aguardar o prazo legal.

Belém, 24 de novembro de 1953.

Claudio Lins de Vasconcelos Chaves, Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação.

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos proferidos pelo Senhor Doutor Secretário de Estado

Em 25-11-1953

Processos:

N. 3266, do Presidente do Conselho Escolar de Vigia — Lavre-se a respectiva portaria de designação da professora mencionada.

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

Autos de compra de Terras, em que é requerente Adelino Caripunas da Silva, no Município de Muana.

**SENTENÇA:** Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que no curso do mesmo não houve reclamação nem protesto;

Considerando os pareceres favoráveis dos Srs. Consultor Jurídico e Chefe do Serviço de Terras;

Considerando tudo o mais que dos autos consta;

Resolvo deferir a petição inicial afim de que seja expedido ao requerente o competente Título Provisório de Venda, recorrendo ex-ofício desta para o Exmo. Sr. General Governador do Estado.

Publique-se na I. O. e volte ao Serviço de Terras para aguardar o prazo legal.

Belém, 24 de novembro de 1953.

Claudio Lins de Vasconcelos Chaves, Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação.

Autos de compra de Terras, em que é requerente Serafim da Cruz Almeida, no Município de Oriximiná.

**SENTENÇA:** Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que no curso do mesmo não houve reclamação nem protesto;

Considerando os pareceres favoráveis dos Srs. Dr. Consultor Jurídico e Chefe do Serviço de Terras;

Considerando tudo o mais que dos autos consta;

Resolvo deferir a petição inicial afim de que seja expedido ao requerente o competente Título Provisório de Venda, recorrendo ex-ofício desta para o Exmo. Sr. General Governador do Estado.

Publique-se na I. O. e volte ao Serviço de Terras para aguardar o prazo legal do recurso.

Belém, 24 de novembro de 1953.

Claudio Lins de Vasconcelos Chaves, Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação.

Autos de compra de Ter-

ras, como propõe o Presidente Escolar do C. E. de Vigia.

N. 3331, do Colégio Estadual "País de Carvalho" (pedido de cadeiras) — Encaminhe-se por intermédio da Secretaria de Estado de Economia e Finanças.

N. 335, de Lucíola Nogueira de Queiroz (pede que seu nome seja alterado) — Deferido à vista da certidão de casamento civil.

**SENTENÇA:** Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que no curso do mesmo não houve reclamação nem protesto;

Considerando os pareceres favoráveis dos Srs. Dr. Consultor Jurídico e Chefe do Serviço de Terras;

Considerando tudo o mais que dos autos consta;

Resolvo deferir a petição inicial afim de que seja expedido ao requerente o competente Título Provisório de Venda, recorrendo ex-ofício desta para o Exmo. Sr. General Governador do Estado.

Publique-se na I. O. e volte ao Serviço de Terras para aguardar o prazo legal do recurso.

Belém, 24 de novembro de 1953.

Claudio Lins de Vasconcelos Chaves, Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação.

Autos de compra de Terras, em que é requerente Deolinda de Aragão Xavier, no Município de Prainha.

**SENTENÇA:** Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que no curso do mesmo não houve reclamação nem protesto;

Considerando os pareceres favoráveis dos Srs. Dr. Consultor Jurídico e Chefe do Serviço de Terras;

Considerando tudo o mais que dos autos consta;

Resolvo deferir a petição inicial afim de que seja expedido ao requerente o competente Título Provisório de Venda, recorrendo ex-ofício desta para o Exmo. Sr. General Governador do Estado.

Publique-se na I. O. e volte ao Serviço de Terras para aguardar o prazo legal do recurso.

Belém, 24 de novembro de 1953.

Claudio Lins de Vasconcelos Chaves, Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação.

Autos de compra de Ter-

ras, em que é requerente Araci Torres, no Município de Santarém.

**SENTENÇA:** Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que no curso do mesmo não houve reclamação nem protesto;

Considerando os pareceres favoráveis dos Sr. Dr. Consultor Jurídico e Chefe do Serviço de Terras;

Considerando tudo o mais que dos autos consta;

Resolvo deferir a petição inicial afim de que seja expedido ao requerente o competente Título Provisório de Venda, recorrendo ex-ofício desta para o Exmo. Sr. General Governador do Estado.

Publique-se na I. O. e volte ao Serviço de Terras para aguardar o prazo legal do recurso.

Belém, 24 de novembro de 1953.

Claudio Lins de Vasconcelos Chaves, Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação.

## EDITAIS

### ADMINISTRATIVOS

#### SECRETARIA DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

**Compra de terras**

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que por Osorio da Silva Pimentel, nos termos do art. 7º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerido por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 18.ª Comarca-Monte Alegre; 47.º Término; 47.º Município-Prainha e 126.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Um lote de terras. Limitando pela frente, com o rio Jauaúri; pelos fundos, com pantanos e terras devolutas; pelo sul, com o igarapé Nanahi pelo sul, com o igarapé Nanahi. Medindo 2.000 metros de frente, por 2.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa, e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Prainha.

3.ª Seção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 14 de novembro de 1953. — Oficial ad. Classe O, João Motta de Oliveira.

(T. 6469 — 17 e 27/11 e 6/12 — Cr\$ 120,00)

**Compra de Terras**

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que pelo Sr. Tiago Pereira da Cruz, nos termos do art. 7º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerido por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 17.ª Comarca-Marabá-43º término, 43º Município-Marabá e 119º Distrito Sta. Izabel do Araguaia, com as seguintes indicações e limites: a dita sorte de terras que se denomina "Bacuri Grande", está situada à margem esquerda do Rio Araguaia, para onde faz frente, e limita-se pelo lado de baixo, com o igarapé Bacurizinho; pelo lado de cima, com o igarapé Faveira e, pelos fundos, com terras devolutas do Estado, medindo 1.000 metros de frente por 3.000 metros de fundos, pouco mais ou menos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Marabá.

3.ª Seção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 26 de novembro de 1953. — (a) João Motta de Oliveira, Oficial Administrativo classe O.

T-6550-27/11 e 6, 16/12—Cr\$ 120,00

**Compra de terras**

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que pelo senhor Tiere de Moraes Teixeira, nos termos do art. 7º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerido por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 16.ª Comarca-Igarapé-Miri-42º término; 42º Município-Mojú e 116º Distrito, com as seguintes indicações e limites: a dita sorte de terras, que se denomina "Guajará", está situada à margem direita do Rio Moju, para onde faz frente, limitando-se pelo lado de baixo, com o terreno denominado "Menino Deus"; pelo lado cima, com o igarapé Guajará e, pelos fundos, com quem de direito, medindo 300 metros de frente por 800 metros de fundos, pouco mais ou menos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a coletoria de Rendas do Estado naquele município de Moju.

3.ª Seção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 24 de novembro de 1953. — (a) João Motta de Oliveira, Oficial Administrativo, classe O.

T-6551-27/11 e 6, 16/12—Cr\$ 120,00



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diario da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XX

BELEM — SEXTA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 1953

NUM. 3.976

EXPEDIENTE DE 23, 24 e 25 DE NOVEMBRO DE 1953

Juiz de Direito da 1.<sup>a</sup> vara, ac  
pelo titular da 2.<sup>a</sup>

Juiz — Dr. JOÃO BENTO

DE SOUSA

No requerimento de Domingos José Magalhães — Mandou juntar.

— Idem, de Amandio Perdigão Guimarães — Mandou ouvir o Dr. C. de Órfãos.

— Inventário de Hermenegilda de Barros Lago — Julgou o cálculo.

Juiz de Direito da 2.<sup>a</sup> vara

Juiz — Dr. JOÃO BENTO

DE SOUSA

No requerimento da Fazenda Nacional — Mandou citar.

— Idem, de Ana Rodrigues — Mandou justificar.

— No requerimento do I. dos Marítimos — Mandou seja juntada aos autos.

— Idem, do mesmo Instituto

— Idêntico despacho.

Juiz de Direito da 3.<sup>a</sup> vara

Juiz — Dr. MILTON LEAO

DE MELO

Ação executiva : A. Antonio da Silva Magno; R., Alice Antunes Coelho — Mandou citar.

— No ofício de n. 916, do Departamento do Pessoal — Mandou juntar.

— Ação executiva : A. Empresa Soares SA.; R., Eurico da Silva Vale — Mandou citar.

— Nunciiação de obra nova : A., Arlindo Gonçalves dos Reis; R., Sociedade 24 de fevereiro — Recebeu a apelação em ambos os efeitos.

— Anulação de registro : requeirente, Mariana Ataíde Barbosa; requerido, Benivinda Cordeiro Barbosa — Julgou por sentença procedente a ação.

— Despejo : A., Maria Amelia Gonçalves Langanke; R., Hermenegildo de Sousa Lima — Mandou citar.

Juiz de Direito da 4.<sup>a</sup> vara

Juiz — Dr. JOÃO GUALBERTO

ALVES DE CAMPOS

Inventário de Gonçalo de Almeida e sua mulher — Digam os interessados.

— Despejo : A., Vicente José de Freitas; R., Dulcinéa Nunes — Decretou o despejo.

Juiz de Direito da 4.<sup>a</sup> vara

Juiz — Dr. JOÃO GUALBERTO

ALVES DE CAMPOS

No ofício de n. 492, do E. T. de Justiça do Estado — Mandou juntar.

— No requerimento de Heraclio Fiack Damián — Mandou citar.

— Despejo : A., Rosa Mistica Vilar de Oliveira; R., Luciano Gonçalves — Mandou juntar aos autos os embargos de nulidade oferecidos por Maria Catarina Magno da Costa.

— Ação ordinária : AA., Otávio de Freitas Lobato e sua mulher; R., Lutiza Amelia Ferreira Mendes — Marcou o dia 3 de dezembro p., às 10 horas, para a

## FORUM DA COMARCA DE BELEM

audiência de instrução e julgamento.

— Reintegração de posse : A., Samuel Levi & Cia. Ltda.; R., Iris Pinto — Mandou selar e preparar.

— Arrolamento de Benedito Rosendo do Nascimento — Mandou selar e preparar.

— Idem, de Ana de Amorim Sampaio — Ao titular da 1.<sup>a</sup> vara.

— Ação executiva : A., A. Pinto Guimarães & Cia.; R., Barros Conde & Cia. — Mandou prosseguir.

— Idem : A., Didimo B. Vieira; R., Francisco Castro Ribeiro & Cia. — Mandou dar ciência do agravo interposto à executada.

— Justificação : justificante, Gaudencio Nilio Costa — Julgou procedente.

Juizo de Direito da 5.<sup>a</sup> vara, ac  
pelo titular da 6.<sup>a</sup>

Juiz — Dr. AGNANO DE MOURA MONTEIRO LOPES

No requerimento de Maria Lúcia Conceição dos Santos — Conclusos.

— Idem, de Antonio Nonato de Amaral — Conclusos.

— Casamento de Joaquim Manoel Freitas Flores e Nair Teixeira de Pereira — A Cartório.

— Idem, de Leonirio Saravia Neves e Oscarina Ferreira Lobato — Ao Dr. Rep. do M. P.

— Casamento de Manoel Cardoso Coelho e Carmen de Freitas Bastos — Rejeitou a impugnação do órgão do M. Público.

— Idem, de Mario Guerreiro da Costa e Judite da Silva Barbosa — Idêntico despacho.

— No requerimento de Maria José da Cruz Gouveia — Conclusos.

— Entrega de menor : requeirente, Benedita da Silva Nunes — Ao Dr. Rep. do M. Público.

— Alimentos : A., Maria Lúcia dos Santos Conceição; R., Emanílio Conceição — A Egregia Instância.

— Desquite litigioso : A., Felice Umberto Longo; R., Maria de Nazaré Prado Longo — Mandou citar por edital com o prazo de 45 dias.

— No requerimento de Odálea Ximenes de Aragão Vinagre — Conclusos.

— Alimentos : A., Hilda Monteiro dos Santos; R., Domingos Dias dos Santos — A conta.

— Desquite amigável : requeirente, Carlos Pereira Vinagre e Odálea Ximenes de Aragão Vinagre — Mandou que o credor hipotecário venha pelos meios ordinários.

— Juizo de Direito da 6.<sup>a</sup> vara

Juiz — Dr. AGNANO DE MOURA

MONTEIRO LOPES

No requerimento do Dr. Vicente Portugal Junior — Diga o M. Público.

— Carta precatória vinda de Bujarú — Mandou juntar.

— Comissão : A., a Prefeitura de Belém; R., Deocleciano Assis Mota — Em designação de dia e hora para a audiência de instrução e julgamento.

— Mandando fazer os registros pedidos por Sebastião Cantuário dos Santos, Maria Baia Neves, Euclia Damasceno Monteiro, Joana Pereira Silva, Artur Santos Delgado, Oton Carvalho, Ana Pinho Cerqueira, Maria de Nazaré Beira e Josefina Santos.

Juiz de Direito da 7.<sup>a</sup> vara

Juiz — Dr. JULIO FREIRE GOUVEIA DE ANDRADE

Despejo : A., Minerva do Ver-o-Peso; R., Maria Pereira Dias — Julgou improcedente a ação.

— No requerimento de Odálea Conceição Moura — Digam os sindicô e o Dr. Curador de Massas Falidas.

— No requerimento de Antonio Marques Trequeia — Mandou notificar.

— Ação ordinária : A., Luiz Ferreira de França; R., o D. E. R. — Em indicação de provas.

— Comissão : A., a Prefeitura de Belém; R., Associação Espírita Caridade — Nomeou Curador à lide o Dr. Artur Melo.

— Ação executiva : A., J. A. de Oliveira & Cia.; R., Segismundo Brito — Ao Contador.

— No requerimento de José de Ribamar Alvim Soares (dr.) — Mandou citar.

— No requerimento de Petronila dos Santos Moreira — Diga o M. Público.

— Idem, de Raimundo Alfaia Teles — Idêntico despacho.

— Idem, de Dulcinea Lima Gomes — Idêntico despacho.

— Idem, de Josias Bastos da Silva — Idêntico despacho.

— Inventário de Semiramis Sarmento Engelhard — Em declarações finais.

— Falência de Silva Rosado & Cia. — Deferiu o pedido de pagamento da Fazenda do Estado.

## EDITAIS

### JUDICIAIS

#### PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. João Souza de Faria e a Senhorinha Maria Elisa Barbosa de Amorim.

Ele diz ser solteiro, natural de Minas Gerais, Rio Paranaíba, militar, domiciliado nesta cidade e residente no Bloco do I. A. P. I., casa H, filho de João Valentim e Souza de Faria e de Dona Antonia Andrade de Faria.

Ela é também solteira, natural do Pará Monte Alegre, prenda domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Avenida Braz de Aguiar, 478, filha de Antônio Barbosa de Amorim e de Dona Maria Serra de Amorim.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento a existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 19 de novembro de 1953.

Eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, data e assino com a rubrica de que faço uso. — Raymundo Honório.

(T. — 6485 — 20 e 27/11 Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Marcelino Menezes da Silva e Senhorinha Elzira Josima Ferreira.

Ele diz ser solteiro, natural do Para-Belém, comerciário, domiciliado nesta cidade e residente à

DIÁRIO DA JUSTIÇA

Avenida Generalissimo Deodoro, 1028, filho de José Bernardo da Silva e de Dona Maria Emilia Meunes da Silva.

Ela é também solteira, natural do Pará-Belém, prenda domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Travessa Apinagés 244, filha de Manoel das Mercês Ferreira e de Dona Thomazia de Mattos Ferreira.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 19 de novembro de 1953.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raydo Honório.

(T. — 6587 — 20 e 27/11 Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Almundo Gomes do Nascimento e a Senhorinha Vilma Alves.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará-Belém, gráfico, domiciliado nesta cidade e residente à Travessa de Breves, 3, filho de Dona Maria Gomes da Silva.

Ela é também solteira, natural do Pará-Belém, prenda domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Osvaldo de Caldas Brito, 196, filha de Dona Rosa Gouveia Alves.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 19 de novembro de 1953.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raydo Honório.

(T. — 6488 — 20 e 27/11 Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Armenio Pereira de Souza e Dona Oscarina Pereira de Freitas.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, marítimo, domiciliado nesta cidade e residente à Passagem Santo Antônio, 92, filho de Amílcar Corrêa de Souza e de Dona Amilia Pereira de Souza.

Ela é também solteira, natural do Pará, prenda domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Passagem Santo Antônio, 92, filha de Manoel Pereira de Freitas e de Dona Maria do Carmo Freitas.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 19 de novembro de 1953.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raydo Honório.

(T. — 6486 — 20 e 27/11 Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Marinho Cordeiro Fernandes e a Senhorinha Porfiria Felicia Oliveira de Macêdo.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará-Belém, torneiro mecânico, domiciliado nesta cidade e residente à Passagem Pombo, 86, filho de Alberto de Lima Cordeiro e de Dona Brazilia Cordeiro Fernandes.

Ela é também solteira, natural do Pará-Belém, prenda domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Travessa da Estrela, 302, filha de João Cyriaco Castro de Macedo e de Dona Octacilia de Oliveira Macedo.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de

Belém, Capital do Estado do Pará, aos 19 de novembro de 1953.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raydo Honório.

(T. — 6587 — 20 e 27/11 Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Milton Reis de Macedo e a Senhorinha Lybia Magalhães Filgueiras Lima.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará-Belém, comerciário, domiciliado e residente no Rio de Janeiro, filho de Balmacedo de Macedo e de Dona Zulmira Reis de Macedo.

Ela é também solteira, natural do Pará, funcionária federal, domiciliada nesta cidade e residente à Travessa das Mercedes, 116, filha de Raymundo Filgueiras Lima e de Dona Lola Magalhães Filgueiras Lima.

(T. — 6545 — 27/11 e 4/12 Cr\$ 40,00)

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 26 de novembro de 1953.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raydo Honório.

(T. — 6548 — 27/11 e 4/12 Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Wilson de Souza Pinto e a Dona Estelita Dias Rodrigues.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, marceneiro, domiciliado nesta cidade e residente à Travessa Mauriti, 62, filho de Pedro Souza Pinto e de Dona Donatila dos Santos Souza.

Ela é também solteira, natural do Pará, prenda domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Travessa Mauriti, 62, filha de Dona Julieta Dias Rodrigues.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 26 de novembro de 1953.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório da Silva.

(T. — 6547 — 27/11 e 4/12 Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Alcimar Lima da Silva e a Senhorinha Alcidia Tocantins Lobato Filha.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará-Belém, conferente da S. N. A. P. P., residente à rua Veiga Cabral, 336, filho de Sandoval Lage da Silva e de Dona Maria José Lima e Silva.

Ela é também solteira, natural do Pará, Barcarena, prenda domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Praça da Bandeira, 60, filha de Francisco de Miranda Lobato e de Dona Alcidia Tocantins Lobato.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 26 de novembro de 1953.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raydo Honório.

(T. — 6546 — 27/11 e 4/12 Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Reynaldo Lima Dillon e a Senhorinha Maria de Nazaré Moraes Pinheiro.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará-Belém, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Avenida Nazaré, 359, filho de Os-

waldo Pacheco Dillon e de Dona D. e A. Cite-se. Em 17-9-53. Idelia Pereira Lima Dillon.

Ela é também solteira, natural do Pará, barcarena, prenda domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à rua O' de Almeida, 150, filha de Joaquim Duarte Pinheiro e de Dona Teodora de Moraes Pinheiro.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 8 dias do mês de outubro de 1953. Eu Raimundo Barros Coutinho, escrevente juiz, devo dactilografiar e subscrever. (a) Agnano de Moura Monteiro Lopes.

(G. — Dia 27/11)

COMARCA DA CAPITAL  
ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA  
CÍVEL

Citação com o prazo de 20 dias O Doutor Agnano de Moura Monteiro Lopes, Juiz de Direito da 6<sup>a</sup> Vara, no exercício cumulativo da 5<sup>a</sup> Vara da Comarca da Capital do Estado do Pará etc.

Faço saber que por parte de Dona Odorica de Jesus Lopes, me foi apresentada a petição do teor seguinte e respectivo despacho:

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 5<sup>a</sup> Vara. ODORICA DE JESUS LOPES, brasileira, solteira, doméstica, residente e domiciliada nesta cidade, à Travessa dos Jurunas, 607, sob o patrocínio da Assistência Judiciária, vem propor contra os possíveis herdeiros do MARIO PINHO LOPES, a presente ação de investigação de paternidade, ex vi art. 363, I, Código Civil Brasileiro. Diz a suíte: I — Que durante muitos anos, até 1953, viveu como se casada fosse, com Mário Pinto Lopes, brasileiro, solteiro, pedreiro, agora falecido.

II — Que dessa união nasceram dois filhos: João Delfino, em 1944-944 e Antônio de Jesus, em 11-10-1953, tendo sido o primeiro reconhecido como filho do "de-cujus", não o sendo o outro em virtude da morte prematura e inesperada do suposto pai.

III — Que cabe a ação de investigação de paternidade de acordo com o art. 363, I, do nosso Código Civil. Por tudo isso vem a suplicante propor a presente ação, pelo que requer sejam citados os possíveis herdeiros de Mário Pinto Lopes, para responderem aos termos da presente ação, até final, quando será reconhecida a paternidade do "de-cujus" em Antônio de Jesus Lopes. Cominadas as penas de revelia em falta de contestação, indicam-se como meios de provas o depoimento de testemunhas oportunamente indicadas, juntada de documentos e outros mais admitidos em direito. Dando-se à presente ação o valor de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros), para os efeitos fiscais, seja citado o Ministério Público para os fins de direito. Nesses termos P. deferimento. Belém, 16 de outubro de 1953. P. p. Artemis Leitão da Silva, Assistente Judiciário. D. A., cite-se por edital, com o prazo de vinte dias. Em 17-10-1953. Alvaro Pantoja.

Em consequência do mesmo despacho foi expedido o presente edital pelo qual ficam citados os possíveis herdeiros de Mário Pinto Lopes para responderem aos termos da ação acima citada, sob as cominações da lei. E para se não alegue ignorância será este publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume.

Dado e passado nesta cidade de Belém, do Pará, aos treze dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e cinquenta e três. Eu, Armando do Amaral Sá, escrevendo o dactilografia. (a) Alvaro Pantoja.

(G. — Dia 27/11)

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA  
CÍVEL

COMARCA DE IGARAPÉ-ACU

TERMO DE NOVA TIMBOTEUA

Citação com o prazo de 40 dias de pessoas incertas

O Dr. Clodomiro Dutra de Mo-

## DIARIO DA JUSTICA

3

mais, pretor d'este Térmo Judiciário, Comarca de Igarapé-açu, Estado do Pará, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e dele tiverem conhecimento, que, neste Juizo e expediente do Escrivão Simão Miguel Abraão, do mesmo Juiz e que este subscreve, Maria Vieira de Jesus antiga ocupante do lugar digo, antiga ocupante de um lote de terra situada à terceira travessa Colônia Pedro Teixeira, neste Município, propõe por seu Assistente Judiciário credenciado, Sr. Fernando Alves da Cunha, uma ação de Usucapião, cuja petição inicial e despacho d'este Juizo são no seguinte teor:

Diz, Maria Vieira de Jesus, brasileira, viúva, doméstica, residente à terceira travessa Colônia Pedro Teixeira, por seu advogado abaixo e despatcho d'este Juizo são no seguinte teor: Diz, Maria Vieira de Jesus, brasileira, viúva, doméstica, residente à terceira travessa Colônia Pedro Teixeira, por seu advogado abaixo e despatcho d'este Juizo são no seguinte teor: Que, Raimundo La Roque junta. Que, Raimundo La Roque, filho de Florêncio Higino Monteiro, estava e está ciente desta venda feita pelo seu pai tanto que, nunca perturbou a posse da suplicante, respeitando-a e também nunca deu a inventário, acontece que, há pouco tempo, insinuado por alguém, apropriou-se indevidamente do título definitivo que estava em poder do Sr. Marcelino. Que o Sr. André de Aviz, sobrinho de Marcelino pedira a seu tio o título definitivo do terreno, alegando ir legalizá-lo no nome do menor e, com intenção dolosa usando de fraude e de má fé entregou-o a Raimundo La Roque que foi registrá-lo no Registro de Imóveis acerca de um mês, e, que agora, anda boatejando que o terreno é seu, porque fizera isso insinuado por um advogado que lhe deu garantias de que tomaria dito terreno do menor e, como a suplicante apesar de ter uma escritura particular legal e com mais de dez anos e como fora furtada por André de Aviz e Raimundo La Roque que exploraram a sua boa fé, o seu estado de analfabetismo, ignorância, pobreza e velhice, tirando-lhe dolosamente o título definitivo com o qual pretendia registrar a dita escritura particular no Registro de Imóveis. Que, a posse em aprêco comprada pelo menor, é de forma irregular e tem atualmente os seguintes limites: Ao Norte, com terras da posse São Bento de propriedade de João Batista; ao Sul com a terceira travessa Colônia Pedro Teixeira; a Leste, com terras de José Meireles; à Oeste com terras de André de Aviz, numa extensão de duzentos e cinquenta (250) metros de frente por hum mil (1.000) metros de fundos. Que a suplicante vive há mais de trinta anos em ditas terras, sem que jamais fossem molestados ou sofresssem oposição alguma e a vem possuindo mansa e pacificamente sem interrupção. E como a Suplicante por si e seus antecessores, possuem o aludido terreno tal como se acha descrito, há mais de trinta anos, mansa e pacificamente, sem oposição de espécie alguma, quer legitimar a posse de seu neto e tutelado nos termos do art. 550 do Código Civil. Para o dito fim requerer a designação do dia, hora e lugar, para a justificação exigida pelo art. 451 do Código de Processo Civil, na qual deverão ser inquiridas as testemunhas: Maria Felipe Batista, Manoel Faustino da Silva, Raimundo Dina da Silva, Francisco Torres Pinheiro, André de Aviz, Manoel Damásio de tel. e José Ferreira Marques, residentes na terceira travessa Colônia Pedro Teixerira, digo, Teixeira. Requer, outrossim, depois de feita a justificação, a citação pessoal dos atuais confrontantes Joaquim Batista e José Meireles e Raimundo La Roque, brasileiros, casados, agricultor, residente na terceira travessa Colônia Pedro Teixeira e, nos termos do art. 216 do Código do Processo Civil, que V. Excia. ordene ao mesmo a exibição do título definitivo com o nome de seu pai Florêncio Higino Monteiro, que se acha em seu poder a fim de constatar as alegações feitas pela suplicante, sob a cominação da pena de serem julgadas verdadeiras as alegações feitas pela suplicante, e, escrever, achou por bem procurar uma pessoa que desempenhasse essa causa em tabelião, e, para isso mandou chamar o Sr. Florêncio Higino Monteiro e disse a este que falasse com o tabelião de notas a fim de passar a escritura das ditas terras a seu filho Francisco de Aviz. Que, o Sr. Florêncio de Aviz, juntamente com o seu filho Raimundo La Roque, preparam uma escritura particular com a firma reconhecida na mesma data, foi feita pelo tabelião de notas e assinada pelo vendedor no dia 5 de março de 1943. Que o vendedor faleceu no dia 15 de abril do mesmo ano, sendo este o mesmo dia que legalizou a venda do terreno conforme escritura particular e certidão de óbito que

toria D. A. esta. Pede deferimento. Anexo a presente, uma escritura particular, um recibo de compra e venda, um atestado de óbito e o Registro Civil do menor e o Térmo de Comprovisão de Assistente Judiciário. Nova Timboteua, 16 de agosto de 1953. Assinado Fernando Alves da Cunha — Assistente Judiciário. (Isento de selo por ser pobre no sentido da lei). — Despacho — Citem-se os confinantes João Batista e José Meireles, para constarem a presente Ação, no prazo de dez dias, também Raimundo La Roque, para contestar e de que marria dito terreno do menor e, como a suplicante apesar de ter uma escritura particular legal e com mais de dez anos e como fora furtada por André de Aviz e Raimundo La Roque que exploraram a sua boa fé, o seu estado de analfabetismo, ignorância, pobreza e velhice, tirando-lhe dolosamente o título definitivo com o qual pretendia registrar a dita escritura particular no Registro de Imóveis. Que, a posse em aprêco comprada pelo menor, é de forma irregular e tem atualmente os seguintes limites: Ao Norte, com terras da posse São Bento de propriedade de João Batista; ao Sul com a terceira travessa Colônia Pedro Teixeira; a Leste, com terras de José Meireles; à Oeste com terras de André de Aviz, numa extensão de duzentos e cinquenta (250) metros de frente por hum mil (1.000) metros de fundos. Que a suplicante vive há mais de trinta anos em ditas terras, sem que jamais fossem molestados ou sofresssem oposição alguma e a vem possuindo mansa e pacificamente sem interrupção. E como a Suplicante por si e seus antecessores, possuem o aludido terreno tal como se acha descrito, há mais de trinta anos, mansa e pacificamente, sem oposição de espécie alguma, quer legitimar a posse de seu neto e tutelado nos termos do art. 550 do Código Civil. Para o dito fim requerer a designação do dia, hora e lugar, para a justificação exigida pelo art. 451 do Código de Processo Civil, na qual deverão ser inquiridas as testemunhas: Maria Felipe Batista, Manoel Faustino da Silva, Raimundo Dina da Silva, Francisco Torres Pinheiro, André de Aviz, Manoel Damásio de tel. e José Ferreira Marques, residentes na terceira travessa Colônia Pedro Teixerira, digo, Teixeira. Requer, outrossim, depois de feita a justificação, a citação

O pagamento será à vista na data da entrega do carro. A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada pelo próprio plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, e nenhuma proposta será tomada em consideração, desde que não estejam observados os termos do presente Edital".

Secretaria do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 14 de novembro de 1953.

DE BENEDITO DE CASTRO  
FRADE

VISTO:  
Ministro Presidente  
Ossian da Silveira Brito  
Secretário

D. O. — 19, 20, 21, 22, 24,  
25, 26, 27, 28, 29/11; e 1, 2,  
3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11/12.

### POLICIA MILITAR

E D I T A L  
De ordem do Sr. Cel. Cmt. Geral, fica a contar desta data, aberta concorrência pelo prazo de quinze (15) dias para venda de um cavalo julgado impraticável para o serviço militar.

Referido animal poderá ser visto e examinado no quartel do B. I., à Avenida Alcindo Cacela, das 8,00 às 12,00 horas, diariamente.

Os interessados deverão apresentar proposta em envelope fechado, dirigido ao Sr. Major Chefe do D. A., até o dia 10 de dezembro.

a) a venda será processada após a abertura das propostas que tiverem dado entrada nesta P. M., dentro do prazo estabelecido no presente edital, isso no dia 10 do mês vindouro, às 9,00 horas, cuja abertura será assistida pelos interessados, no gabinete do Chefe do D. A.  
b) será entregue ao concorrente que apresentar melhor vantagem, após o respectivo pagamento.

Quartel em Belém, 25 de novembro de 1953. (a) Reinaldo Saigado de Oliveira, Major Chefe do D. A.  
(Ext. 26, 27 e 28/11/53)

### ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

(Seção do Estado do Pará)  
De conformidade com o art. 16 do Regulamento com o que se refere o Decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, face público que requereu inscrição no Quadro dos Advogados desta Seção da Ordem dos Advogados do Brasil, o bacharel José Alberto do Couto Rocha, brasileiro, casado, domiciliado e residente nesta capital, à Trav. 14 de Março, n. 527.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Pará, em 23 de novembro de 1953. — Emílio Uchôa Lopes Martins, 1º Secretário.  
(T. 6533—25, 26, 27, 28 e 29/11/53 Cr\$ 40,00)

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA

##### Concorrência Pública

De acordo com a Resolução 607, do Plenário do Tribunal de Contas, em sessão do dia 10-11-53, (Diário Oficial de 14-11-53), achar-se aberta, pelo prazo de 30 dias úteis ou seja, até o dia 19 de dezembro do corrente ano, a partir desta data, a concorrência pública para aquisição de um automóvel destinado ao Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Os pedidos de inscrição, com firma reconhecida, serão dirigidos ao Sr. Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, até o dia 19 de dezembro próximo, no horário das 07,30 às 12,30 horas, acompanhados dos comprovantes de idoneidade para os devidos fins, e as propostas serão julgadas pelo próprio plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no dia 22 do referido mês de dezembro, às 9 horas da manhã, no edifício da Imprensa Oficial, à Rua do Una, 32, local onde o Tribunal de Contas tem a sua sede provisória.

Os interessados deverão apresentar provas de terem caucionado na Caixa Econômica Federal do Pará, a quantia de dez mil cruzeiros (Cr\$ 10.000,00), datado de nove (9) de novembro de mil novecentos e cinqüenta e três (1953).

(Ext. — Dia 27/11)

### MINISTÉRIO DA VIACÃO E OBRAS PÚBLICAS

#### DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

##### Estrada de Ferro de Bragança

###### R e t i f i c a ç ã o

No DIÁRIO OFICIAL n. 17.462, de 11 de novembro de 1953, que publicou o Término de contrato firmado entre a Estrada de Ferro de Bragança e a firma F. Xavier Pacheco, para a execução dos estudos definitivos (reconhecimento, exploração e projeto) do 1º trecho (Igarapé-Açu-Ourém), da ligação ferroviária Igarapé Açu-Ourém - Camiranga - Coroatá, à página 8, segunda coluna, linha 9<sup>a</sup>, onde se lê: "1) certificado do depósito de dez mil cruzeiros (Cr\$ 10.000,00), datado de dezoito (18) de julho de mil novecentos e cinqüenta e três (1953)", leia-se: — "1) certificado do depósito de vinte e cinco mil mil cruzeiros (Cr\$ 25.000,00), datado de nove (9) de novembro de mil novecentos e cinqüenta e três (1953)".

(Ext. — Dia 27/11)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diário da Assembléia

DO ESTADO DO PARA

ANO III

BELEM — SEXTA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 1953

NUM. 966

Ata da octogésima sessão extraordinária da Assembléia, em vinte de novembro de mil novecentos e cinquenta e três.

Aos vinte dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e cinquenta e três, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas e dez minutos no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Excelentíssimos senhores deputados Abel Figueiredo, Americo Lima, Armando Mendes, Carlos Menezes, Francisco Bordalo, Jose Maria Chaves, Silvério Sirotheau Corrêa, Elísio Pessoa de Carvalho, Mendonça Vergolino, Paulo Itagui, Rui Barata, Wilson Amanajás, Acindino Campos, Célio Lobo, Ismael de Araújo, João Camargo, João Menezes, Líbero Luxardo, Lobão da Silva, Pereira Brasil, Rui Parijós, Silvio Meira, Romeu Santos, Rosa Pereira, Reis Ferreira e Cléo Bernardo, o senhor presidente Cunha Coimbra, secretariado pelos senhores deputados Augusto Corrêa, Rui Mendonça e depois Fernando Magalhães, constatando haver número legal, deu inicio aos trabalhos, mandando proceder a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada em emendas. O Expediente constou do seguinte: ofícios do senhor Secretário do Interior e Justiça comunicando que os projetos de lei números noventa e nove e cento e um, passaram a fazer parte da legislação do Estado com os números seiscentos e noventa e oito e seiscentos e noventa e nove; ofício do senhor Governador do Estado encaminhando à esta Assembléia o projeto de lei que cria postos fiscais e dá outras providências; e ofício do senhor Procurador Geral do Estado prestando esclarecimentos sobre o caso do ex-diretor do Matadouro do Maguari, o senhor Pantoja de Miranda. O primeirorador da Hora do Expediente foi o senhor deputado Reis Ferreira, que apresentou um requerimento no sentido de ser encaminhado ao senhor Presidente da República, para que do Fundo do Fomento à Produção, existente no Banco de Crédito da Amazônia, seja destacada a importância de cinquenta milhões de cruzeiros destinada a empréstimos a prazo nunca inferior a quatro anos e juros de quatro por cento ao ano, aos criadores do Baixo Amazonas. Requeriu ainda que solicita esta Assembléia ao Poder Executivo estadual, o empenho deste junto ao Governo da República, como expressão da unidade de sentir dos poderes responsáveis pelo bem estar e progresso da terra e do povo paraense, no que tange à solução desse problema. Seguiu-se com a palavra o senhor deputado José Maria Chaves, que concluiu o seu discurso interrompido da sessão anterior, sobre o problema da carne verde em nosso Estado, tecendo várias considerações em torno do assunto. O senhor deputado João Camargo fez uma indicação à Mesa no sentido de que quando não houvesse número para votação das matérias em pauta fôssem as mesmas discutidas, sem

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

que a sessão fosse encerrada, como geralmente acontece. O senhor deputado Augusto Corrêa, usando da palavra, declarou que deseja tratar de três assuntos diversos: O primeiro, era responder a uma nota pública na imprensa local pelo senhor Luiz Faria. Entretanto, deixava de responder a referida nota, em virtude do estado de saúde do pai daquela cidadão, desembargador Nogueira de Faria. A certa altura de seu discurso, o senhor deputado Silvio Meira, que já se encontrava na Presidência, anunciou estar esgotada a hora regimental ficando o orador de prosseguir na sessão imediata. Depois das manifestações favoráveis dos senhores deputados Wilson Amanajás e Augusto Corrêa, foi aprovado o requerimento de autoria do senhor deputado Reis Ferreira, apelando para o senhor Governador do Estado, no sentido de determinar providências junto ao Departamento de Estradas de Rodagem para construção de um ramal que vai do Arraial de Petimandeua à rodovia bragantina. Também depois da manifestação do senhor deputado Cléo Bernardo, foi aprovado o parecer da Comissão de Constituição e Justiça, ao projeto de lei que autoriza o Executivo a rever os proventos dos funcionários inativos do Estado. O senhor deputado João Menezes, justificando seu voto contrário ao parecer, declarou que, a lei continuava a ser aplicada sómente para aqueles que gozavam de privilégios junto ao Executivo. Anunciada a primeira discussão do parecer da Comissão de Constituição e Justiça, que manda reduzir de dois para um mil cruzeiros a pensão a ser concedida a senhora Ana Rosa de Oliveira Peixoto, o senhor deputado Mendonça Vergolino, usando da palavra, combateu o parecer, pedindo a aprovação do projeto tal qual está redigido. Submetido o parecer à votação, foi o mesmo rejeitado, ficando desse modo aprovado o projeto de lei original. Depois da manifestação favorável do senhor deputado Augusto Corrêa, foi aprovado em primeira discussão o substitutivo da Comissão de Finanças ao projeto de lei que abre crédito especial para aquisição de dois pianos para o Conservatório "Carlos Gomes". Foram ainda aprovados em primeira discussão os pareceres constantes dos processos números trezentos e quatorze, trezentos e quarenta e seis e trinta e cinco. A seguir o senhor deputado Acindino Campos solicitou que a sessão especial marcada para amanhã, às dez horas, fôsse transferida para a próxima segunda-feira, às mesmas horas. Submetido a proposta a aprovação do plenário, foi a mesma rejeitada. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente colocou em pauta para a sessão imediata os processos números duzentos e setenta, cento e cinquenta e quatro, cento e cinquenta e seis, trezentos e quinze, cento e vinte e cinco e duzentos e noventa e seis, encerrando a sessão às dezesseis horas e cinco minutos, marcando outra para o dia imediato às dez horas, para continuação do projeto de lei que dá nova organização à Justiça deste Estado, sendo então lavrada a presente ata que vai assinada pelo senhor presidente e demais membros da Mesa.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em vinte de novembro de mil novecentos e cinquenta e três.

(a.a) Abel Martins e Silva, Presidente, Augusto Ferreira Corrêa e Fernando Rebelo Magalhães.

Ata da octogésima sexta sessão extraordinária da Assembléia, em vinte e um de novembro de mil novecentos e cinquenta e três.

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e cinquenta e três, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, às dez horas e quinze minutos, no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Excelentíssimos Senhores Deputados Abel Figueiredo, Americo Lima, Armando Mendes, Carlos Menezes, Cléo Bernardo, José Maria Chaves, Francisco Bordalo, Silvério Sirotheau Corrêa, Elísio Pessoa de Carvalho, Mendonça Vergolino, Paulo Itagui, Rui Barata, Wilson Amanajás, Acindino Campos, Célio Lobo, Ismael de Araújo, João Camargo, João Menezes, Líbero Luxardo, Pereira Brasil, Rui Mendonça, Rui Parijós, Silvio Meira, Efraim Bentes, Humberto de Vasconcelos, Romeu Santos, Rosa Pereira e Reis Ferreira, o Senhor Presidente Abel Martins, secretariado pelos Senhores Deputados Augusto Corrêa e Fernando Magalhães, constatando haver número legal, deu inicio aos trabalhos, mandando proceder a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem emendas. Não havendo expediente sobre a mesa para ser lida, nem matéria em pauta para a primeira parte da Ordem do Dia, o Senhor Presidente encaminhou os trabalhos para a segunda parte, anunciada a continuação da votação das emendas apresentadas ao projeto de lei que dá nova organização à Justiça do Estado do Pará, sendo aprovadas as emendas de números oitenta e nove, sessenta e dois, sessenta e três, sub-emenda a emenda sessenta e três e emenda número setenta e dois. Depois da manifestação contrária do Senhor Deputado Silvio Meira, e favorável do Senhor Armando Mendes, foi aprovada a emenda deste último, de número cinquenta e um. Foram ainda aprovadas as emendas de número oitenta e quatro, sete e oito, sendo que esta última, de autoria do Senhor Deputado Fernando Magalhães, foi subscrita pela Senhora Deputado Rosa Pereira. O Senhor Deputado Acindino Campos, em nome do povo de Curuçá, congratulou-se com a aprovação da emenda que cria a Comarca de Marapanim. A seguir, foram aprovadas as emendas de número oitenta e nove, noventa e três, nove e dez. Anunciada a votação da emenda número treze, o Senhor Deputado Rui Mendonça, usando da palavra para encaminhar a votação, defendeu a referida emenda a qual foi combatida pelos Senhores Deputados Rui Barata e Augusto Corrêa. Encerrada a hora regimental, ficou a votação da emenda número treze adiada, tendo o Senhor Presidente encerrado a sessão, às doze horas, marcando outra para segunda-feira, próxima, dia vinte e três do corrente, sendo então lavrada a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente e demais membros da Mesa.

## DIARIO DA ASSEMBLEIA

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em vinte e um de novembro de mil novecentos e cinquenta e três. — (aa.) Abel Martins e Silva, Presidente; Augusto Pereira Corrêa e Fernando Rebelo Magalhães.

Ata da octogésima sétima sessão extraordinária da Assembleia, em vinte e três de novembro de mil novecentos e cinquenta e três.

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e cinquenta e três, nessa cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às dez horas e dez minutos, no salão de sessões da Assembleia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Excelentíssimos Senhores Deputados Abel Figueiredo, Américo Lima, Armando Mendes, Carlos Menezes, Francisco Bordalo, José Maria Chaves, Silvério Sirotheau Corrêa, Elísio Possôa de Carvalho, Mendonça Vergolino, Paulo Itaguai, Rui Barata, Wilson Amanajás, Acindino Campos, Célio Lobato, Ismael de Araújo, João Camargo, João Menezes, Líbero Luizardo Pereira Brasil, Rui Mendonça, Rui Parijós, Pedro Paes, Silviano Meira, Cunha Coimbra, Humberto de Vasconcelos, Romualdo Santos, Rosa Pereira, e Reis Ferreira, o Senhor Presidente Abel Martins, secretariado pelos Senhores Deputados Augusto Corrêa e Fernando Magalhães, constatando haver número legal, deu início aos trabalhos, mandando proceder à leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem emendas. Não havendo expediente sobre a Mesa, e nem matéria em pauta para a primeira parte da Ordem do Dia, o Senhor

Presidente encaminhou os trabalhos para a segunda parte, anunciada a continuação da votação das emendas apresentadas ao projeto de lei que dá nova organização à justiça do Estado do Pará. O Senhor Deputado Augusto Corrêa continuando o seu discurso encaminhou a votação da emenda número treze, manifestou-se favorável a emenda número cento e cinco, sobre o mesmo assunto, de autoria do Senhor Deputado Rui Barata. Ainda sobre a emenda número treze, falaram os Senhores Deputados João Menezes, Rui Barata e Rui Mendonça. Submetida a emenda a votação, foi a mesma rejeitada, tendo os Senhores Deputados Rui Mendonça, Rui Barata, Augusto Corrêa e João Menezes, justificado seus votos. A seguir, foram aprovadas as emendas de números quatorze, quinze, vinte e seis, vinte e sete, vinte e oito, vinte e nove, trinta, trinta e um, trinta e dois, trinta e três, trinta e quatro, e trinta e cinco, sendo rejeitada a de número trinta e seis, depois da manifestação contrária do Senhor Deputado Fernando Magalhães, e favorável da Senhora Deputada Rosa Pereira. Esgotada a hora regimental o Senhor Presidente encerrou a sessão às onze horas e cinquenta minutos, marcando outra especial, para continuação da votação das emendas, para o dia imediato, às dez horas, sendo então lavrada a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente e demais membros da Mesa.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em vinte e três de novembro de mil novecentos e cinquenta e três. (aa.) Cunha Coimbra, Presidente; Fernando Rebelo Magalhães e João Camargo.

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Ata da 36.<sup>a</sup> sessão ordinária realizada pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Aos vinte (20) dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e cinquenta e três (1953), nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às nove (9) horas da manhã, reuniram-se, em uma das salas do andar superior do edifício da "Imprensa Oficial" à Rua do Una, trinta e dois (32), os Srs. Ministros Adolfo Burgos Xavier, Augusto Belchior de Araújo, Lindolfo Marques de Mesquita e Elmiro Gonçalves Nogueira e presença do sr. Procurador, Dr. Geraldo Castelo Branco Rocha.

Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior, seguida do expediente, que constou de: telegrama de Waldomiro José Vesques, fiscal-districtal da Prefeitura de Itaituba, comunicando ter enviado a sua declaração de bens, por via postal; ofícios: sn, de 16/11/53, do sr. Henrique Jorge Hurley, vice-presidente do Tribunal de Justiça, comunicando haver assumido a Presidência daquele Egregio Tribunal; n. 704, de 16/11/53, de Benedito Coeté Ferreira, diretor do Departamento de Produção, remetendo uma ficha com dados pessoais, petição de Isaac Elias Israel, oferecendo u'à máquina de escrever, marca "Smith Premier", com 300 espaços, no valor de Cr\$ 35.000,00; ofício n. 1358, de 19/11/53, do dr. Daniel Coelho de Sousa, secretário do interior e Justiça, encaminhando para registro os contratos de: Atanázio Belo Teixeira, para guarda civil (Processo n. 87); de Benedito Macedo Cordovil, para guarda civil (Processo n. 88); de Jânuario Ferreira Ambé, para guarda civil (Processo n. 89); de Raimundo Alves Farias, para guarda civil (Processo n. 90); de Raimundo Nomoto Pereira, para guarda civil (Processo n. 91); de Sandoval da Silva Rocha, para guarda civil (Processo n. 92); de Wilson Francisco de Sousa, para guarda civil (Processo n. 93); da Irmã Ana Adelia da Silveira Pes-

sôa, para dentista e enfermeira do Orfanato "Antônio Lemos" (Processo n. 94); da Irmã Ana Albertina Leitão, para mestra de Costura do Orfanato "Antônio Lemos" (processo n. 95); da Irmã Ana Anunciada Bogério Emmi, para mestra de Música e enfermeira do Orfanato "Antônio Lemos" (Processo n. 96); da Irmã Ana Cleofe Silva (Processo n. 97), para mestra de prendas do Orfanato "Antônio Lemos"; da irmã Ana Conecta Ferreira Lima, para Economia do Orfanato "Antônio Lemos" (Processo n. 98); da Irmã Ana Gelsomina Reminolfi, para superiora do "Orfanato "Antônio Lemos" (Processo n. 99); da Irmã Ana Leandra Garafini, para porteira do Orfanato "Antônio Lemos" (Processo n. 100); da Irmã Ana Ligorina Alberti, para mestra de costura do Orfanato "Antônio Lemos" (Processo n. 101); da Irmã Ana Maria Salomé Florentina, para mestra de arte culinária do Orfanato "Antônio Lemos" (Processo n. 102); da Irmã Ana Nazária do Nascimento, para mestra de desenho e flores do Orfanato "Antônio Lemos" (Processo n. 103); da Irmã Ana Orlandina Aguiar, para guarda-roupa do Orfanato "Antônio Lemos" (Processo n. 104); da Irmã Ana Pietrina Leonardo, para mestra de prendas do Orfanato "Antônio Lemos" (Processo n. 105); da Irmã Ana Serena Pereira Messias, para mestra de prendas do Orfanato "Antônio Lemos" (Processo n. 106); da Irmã Ana Tarcisia Tavares, para diretora escolar do Orfanato "Antônio Lemos" (Processo n. 107); da Irmã Ana Terezinha Bezerra, mestra de costura do Orfanato "Antônio Lemos" (Processo n. 108); da Irmã Ana Ursula Felix, para mestra de prendas do Orfanato "Antônio Lemos" (Processo n. 109); do padre João Menges, para capelão do Orfanato "Antônio Lemos" (Processo n. 110); de Aprigio Carvalho Barros, para carpinteiro do Asilo "D. Macedo Costa" (Processo n. 111) e ofício n. 1343, de 17/11/53,

do dr. Daniel Coelho de Sousa, secretário do Interior e Justiça, remetendo o decreto de aposentadoria da professora Edith Olympia de Castro Miranda (Processo n. 82) — resolveu o Tribunal encaminhá-lo ao sr. Procurador, nos termos do parágrafo único, inciso VII, do art. 14, da Lei n. 603, de 20/5/53; ofício n. 124/53, de 10/11/53, do sr. Prefeito Municipal de Óbidos (Processo n. 83); 54/53, de 24/10/53, de Osvaldo Meireles Cunha, prefeito municipal de Juruti (Processo n. 84); n. 70, de 5/11/53, do sr. Deodoro Nominando de Ataíde, prefeito municipal de São Caetano de Odivelas (Processo n. 85) e 71/53, de 18/11/53, de Veríssimo Paulo da Trindade, prefeito municipal de Bujarú (Processo n. 86), resolveu o Tribunal endaminhá-lo à Secretaria para oportuna distribuição.

Na ordem do dia, não havendo pauta de processos para julgamento, pediu a palavra o Sr. Ministro Elmiro Gonçalves. No-gueira, para propor o seguinte: "Proponho, nos termos dos arts. 38 e seus incisos, e 40 da Lei n. 603, de 20/5/53: 1º) Que sejam encaminhados ao auditor que estiver na vez os documentos remetidos a este Tribunal pelo dr. Lopo Alvarez de Castro, ex-prefeito de Belém, a fim de ser feita a instrução de tomada de contas, solicitando o referido auditor os outros documentos necessários a essa instrução; 2º) Que seja oficiado ao atual Prefeito de Belém, requisitando, com urgência, todos os elementos necessários no julgamento da prestação de contas do dr. Camilo Nasser, ex-diretor do Departamento de Fóra e Luz; 3º) Que antes de serem encaminhados esses processos aos auditores, junte a Secretaria as competentes declarações de bens; 4º) Que, independentemente de novas resoluções deste Tribunal, todas as vezes que ocorrer substituição de um cidadão, num desses cargos responsáveis por dinheiros e bens públicos, as medidas ora solicitadas sejam imediatamente postas em prática pela Secretaria, através da Presidência. Fago lembrar que esta proposição é por enquanto puramente administrativa.

Consultado o plenário, foi unanimemente aprovada a proposta. O plenário, depois, rejeitou a proposta do sr. Isaac Elias Israel (Doc. protocolado sob o n. 992, fls. 27, livro 1) de u'a máquina de escrever marca "Smith Premier", de 300 espaços, pela importância de Cr\$ 35.000,00 e resolve aprovar o parecer da Secretaria deste Tribunal, referente à proposta feita pelo sr. Antônio Cavalcante Filho, de u'a máquina "Remington Standard", de 140 espaços, isto é, por Cr\$ 10.000,00.

E nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão às dez e trinta (10:30) horas e o sr. ministro Presidente mandou que eu, Ossian da Silveira Brito, secretário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, lavrasse a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai por mim assinada e pelo sr. ministro Presidente.

Belém, 20 de novembro de 1953. — (aa) Benedito de Castro Frade, ministro presidente — Ossian da Silveira Brito, secretário.

## BOLETIM ELEITORAL

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Gabinete da Presidência  
O Exmo. Sr. Desembargador Curcino Silva, presidente do T. R. E., dirigiu o seguinte: ofício circular aos Juízes Eleitorais da 1.<sup>a</sup> Zona (Belém), 6.<sup>a</sup> Zona (Igarapé-Miri), 15.<sup>a</sup> Zona (Breves), 18.<sup>a</sup> Zona (Altamira), 19.<sup>a</sup> Zona (Monte-Alegre) e 27.<sup>a</sup> Zona (Ponta de Pedras). Ofício 1.223/53—Circ.

Belém, 25 de novembro de 1953.  
Sr. Juiz:  
Levo ao conhecimento de V. Excia. que enderecei a seguinte circular aos Juízes Eleitorais das Zonas servidas por estações telegráficas e rádio-telegáficas, em funcionamento:

"N. 249 de 22-11-53 circular no interesse eleições gerais outubro 1954, solicito seja enviada mensalmente este Tribunal, até dia dez mês seguinte ao vencido, relação nominal eleitores receberam títulos novo padrão, virtude pedido substituição desse documento, cujo nome deve constar aludida relação. Saúdações. CURCINO SILVA, presidente Triregele Pará".

Aproveito o ensejo para renovar a V. Excia. Senhor Juiz, os meus protestos de elevada consideração e distinto apreço.

CURCINO SILVA, presidente.